

**PROGRAMA DE ENSINO
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

CURSO:	(X) - MESTRADO EM DIREITO	Ano Letivo: 2023_02
	() - DOUTORADO EM DIREITO	
DISCIPLINA:	Teoria Geral das Obrigações Empresariais	
CARGA HORÁRIA:	45 horas	CRÉDITOS: 03
TURMA:	2022_02	
PROFESSORES:	Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira Galdino Luiz Ramos Junior	
ASSISTENTE:		
DATA DAS AULAS:	De 02/09/2023 a 15/12/2023	

1. EMENTA:

Análise Crítica da Teoria das Obrigações Empresariais. Constitucionalização da Ordem Econômica – Art. 170 da CF: as inter-relações entre Estado, empresa e negócios jurídicos. Parâmetros Metodológicos e Principiológicos. Miguel Reale: culturalismo jurídico e tridimensionalismo jurídico. A relevância da empresa na crise sanitária, econômica e social. Relações Obrigacionais e Negociais Empresariais. Relações Obrigacionais Empresariais: essência, efeitos e extinção. O trânsito jurídico como principal núcleo de interesse da empresa: mercado e a complexidade negocial. Lei da Liberdade Econômica: origem e eficácia; Direito e Economia na Lei da Liberdade Econômica. Principiologia da Lei da Liberdade Econômica. Negócio Jurídico Contemporâneo, Contratos Tradicionais e Contratos Inteligentes – Os *Smarts Contracts*. Inadimplemento Contratual: princípio da cooperação e meios alternativos de solução de controvérsias. Observatório de jurisprudência e a interpretação dos tribunais.

2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS**2.1 Objetivos Gerais**

Destacar fundamentos constitucionais e civis das obrigações empresariais. Analisar criticamente aspectos normativos dos negócios jurídicos empresariais. Analisar os dispositivos da Lei da Liberdade Econômica e os impactos em relação aos contratos e à empresa. Analisar a função e importância das relações negociais no ambiente empresarial.

2.2 Objetivos Específicos

- Destacar nas análises críticas a relevância das complexidades obrigacionais, especialmente em tempos de pandemia.
- Investigar e apreender o sentido e a materialidade das Relações Obrigacionais e Negociais Empresariais.
- Analisar a Lei da Liberdade Econômica e as respectivas alterações em relação aos

contratos e à empresa.

- Analisar as transformações e inovações do Negócio Jurídico Contemporâneo: Contratos Inteligentes – Os *Smarts Contracts*.
- Evidenciar os impactos do Inadimplemento Contratual, cooperação entre partes e composição de conflito extrajudicial.
- Comparar direito pátrio do sistema de responsabilidade civil com o direito português, alemão e argentino.
- Analisar a hermenêutica negocial contemporânea e a materialização dos fins econômicos e sociais das relações negociais empresariais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Análise Crítica da Teoria das Obrigações Empresariais: análise crítica da extensão obrigacional no direito contemporâneo.

1.1 A relevância da empresa na crise sanitária, econômica e social.

2. Constitucionalização da Ordem Econômica – Art. 170 da CF: as inter-relações entre Estado, empresa e negócios jurídicos

2.1 Teoria das Obrigações Empresariais: resgate histórico, evolução e complexidades.

2.2 Obrigações empresariais: inovações e transformações e impactos da tecnologia.

3. Relações Obrigacionais e Negociais Empresariais

3.1. Disciplina do Negócio Jurídico: novas modalidades.

3.2. O fundamento da Obrigação Contratual: o contrato como núcleo negocial.

3.3. Impactos da Lei da Liberdade Econômica.

4. Negócio Jurídico Contemporâneo, Contratos Tradicionais e Contratos Inteligentes – Os *Smarts Contracts*

4.1 Principiologia do Direito Contratual: Livre Iniciativa, Autonomia Privada, Solidariedade Contratual e Boa-fé objetiva em matéria contratual. Releitura com base na LLE.

4.2 As funções do Direito dos Contratos: função econômica e função social e a LLE.

4.3 Contratos empresariais tradicionais e o novo paradigma dos contratos Inteligentes – *Smart Contracts*.

5. Inadimplemento Contratual: princípio da cooperação e composição de conflito extrajudicial

5.1 Eficácia e Eficiência Econômica: custo e benefício – Análise Econômica do Direito.

5.2 A onerosidade excessiva e o equilíbrio material em tempos de pandemia.

5.3 Consequências jurídicas, econômicas e social do inadimplemento contratual e a atividade produtiva.

6. Processo Negocial e Sistema de Responsabilidade Social

6.1 Os efeitos do contrato. Responsabilidade Social.

6.2 Processo Negocial, Direitos Fundamentais, Eficácia e Responsabilização.

7. Interpretação do contrato empresarial

7.1 Observatório de jurisprudência e a interpretação dos tribunais.

4. PROCEDIMENTOS – RECURSOS – AVALIAÇÃO

4.1 - Procedimentos Didáticos (metodologia)

Os procedimentos didáticos para o desenvolvimento da disciplina têm por fim revelar o conhecimento científico plural, oportunizando a reflexão crítica e produção de novas sínteses.

A metodologia da problematização representa estrutura de base para o desenvolvimento da disciplina visando a contextualização das obrigações empresariais no ambiente das complexidades sociais, econômicas e jurídicas.

A metodologia de ensino observa, ainda, as seguintes atividades:

1. Aulas dialogadas a partir de questões-problema;

1.1. Técnicas de leitura e fichamentos de textos;

1.2. Análises de textos e discussões em grupos;

1.3. Busca de respostas-solução.

2. Seminários temáticos e dinâmicas de grupo.

4.2 - Recursos

- Computador;

- Datashow;

- Textos jurídicos nacionais e internacionais como material de apoio.

4.3 - Avaliação

A disciplina será avaliada de forma continuada, atendendo aos parâmetros metodológicos atuais, sendo realizada em etapas diversas, como segue:

- Fichamentos de obras jurídicas relevantes para a disciplina;
- Apresentação escrita e oral de seminário;
- Apresentação de trabalho escrito no formato de Resumo Expandido para apresentação no Evento Científico da IES seguido de exposição oral e publicação;
- Elaboração de artigos científicos para disseminação.

5. BIBLIOGRAFIAS:

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. Contratos I – Conceitos, Fontes, Formação. 2ª ed. Lisboa: Livraria Almedina, 2009.

ALVIM, Arruda, CÉSAR, Joaquim Portes de Cerqueira, ROSAS, Roberto, Coordenadores. Aspectos Controvertidos do Novo Código Civil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.

ARVIND, T. T. Contract Law. Oxford: Oxford University Press, 2017.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Negócio jurídico – Existência, Validade e Eficácia. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BALBINO, Michelle Lucas Cardoso; LEÃO, Simone Letícia Severo e Sousa Dabés. O impacto da Lei de Liberdade Econômica no Direito Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.

BETTI, Emílio. Teoria generale del negozio giuridico. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

BORGES, Nelson. Revisão Contratual: Conveniente (Des)Interpretação da Cláusula Rebus Sic Stantibus. Curitiba: Juruá, 2017.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Novo Tratado de Responsabilidade civil / Felipe Peixoto Braga Netto, Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. A Empresa na Ordem Jurídico-Econômica. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2010.

CAROCCIA, Francesca. Il paradigma della condizione e le dinamiche negoziali. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2016.

CARVALHOSA, Modesto. Considerações sobre a Lei Anticorrupção das Pessoas Jurídicas: Lei n. 12.846 de 2013. São Paulo: RT, 2015.

CASTRO Y BRAVO, Frederico de. El negocio jurídico. Madrid: Editorial Civitas, 2016.

CAVALCANTI, Mariana Oliveira de Melo; NÓBREGA, Marcos. Smart contracts ou “contratos inteligentes”: o direito na era da blockchain. Revista Científica Disruptiva, v. 2, n. 1, jan./jun. 2020. Disponível em:
<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4nmZmMHfCC0J:revista.cers.com.br/ojs/index.php/revista/article/download/75/44/539+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 22 nov. 2020.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Tradução: Luis Marcos Sander, Francisco Araújo da Costa. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

CORDEIRO, António Menezes. Tratado de Direito Civil. Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

DIAS, Jefferson Aparecido; RAMOS JR., Galdino Luiz; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. A inserção definitiva do direito civil e processual civil em um processo intercultural de socialização.

Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir./UFRGS. Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 224-238, jan./ago., 2021.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel Volkmer de. Comentários sobre a Lei Anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes; CAVALIERI FILHO, Sérgio. Comentários ao novo código civil. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Coord. Sálvio Figueredo Teixeira. Rio de Janeiro: Forense, 204, v. XIII, 2004.

DIVINO, Sthéphano Bruno Santos. Smart Contracts: conceitos, limitações, aplicabilidade e desafios. Revista Jurídica Luso-brasileira, ano 4, n. 6, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/328838400_SMART_CONTRACTS_CONCEITO_S_LIMITACOES_APLICABILIDADE_E_DESAFIOS. Acesso em: 20 outo. 2020.

EFING, Antonio Carlos; DOS SANTOS, Adrielly Pinho. Análise dos smart contracts à luz do princípio da função social dos contratos no direito brasileiro. Revista Direito e Desenvolvimento, v. 9, n. 2, p. 49-64, ago./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/755>. Acesso em 07 dez. 2019.

EFING, Antonio Carlos (Coord.). Direito das Relações Contratuais, nº 1. Curitiba: Juruá, 2008.

FACHIN, Luiz Edson. Direito civil: sentidos, transformações e fim. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

. Questões de Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

. Teoria Crítica do Direito Civil. 2ª ed. São Paulo, Renovar, 2003.

FERNANDES, Luis A. Carvalho. A Conversão dos Negócios Jurídicos Cíveis. Quid Juris - Sociedade Editora. Lisboa Portugal, 2003.

. Teoria Geral do Direito Civil: fontes, conteúdo e garantia da relação jurídica. 3ª ed. rev. e atual., Lisboa, Universidade Católica Editora, 2001.

FERRARA, Luigi Cariota. Il negozio giuridico nel diritto privato italiano. Napoli: Morano. 1986.

FERREIRA, Jussara S. A. B. N.. Teoria Crítica do Negócio Jurídico. Revista de Diritto & Diritti. [<http://www.diritto.it/art.php?file=/archivio/28658>]

FERREIRA, Jussara S. A. B. N.; AMARAL, Ana Cláudia C. Z. M. do. Negócio Jurídico e Jurisdição Arbitral: Modulação da Autonomia da Vontade e da Autonomia Privada, “in” Estudos em Direito Negocial e os Mecanismos Contemporâneos de Resoluções de Conflitos. Boreal Editora – Birigui/SP. Orgs. Prof. Drª. Tânia Lobo M Prof. Dr. Miguel Etinger de Araújo Júnior. 2014.

FERREIRA, Jussara S. A. B. N.. Interdependências do Negócio Jurídico: Estado, Instituições e Responsabilidade Civil. In: Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira; Ana Claudia Zuin Mattos do Amaral. (Org.). Empresa, Negócio e Responsabilidade Civil. 1ª ed. Florianópolis: Qualis, 2015, v. 1, p. 6034-6660.

. Sustentabilidade Negocial em Tempo de Crise. In: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira; RIBEIRO, Maria de Fátima (org.). Empreendimentos Econômicos e Desenvolvimento Sustentável - Marília: UNIMAR, São Paulo: Arte & Ciência, 2008, p. 47-73.

; FERREIRA FILHO; Adelino. Responsabilidade Civil dos grupos econômicos, solidariedade e prevenção: análise econômica e jurídica. Revista dos Tribunais. v. 997. ano 107. p. 29-51. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

; ROSA, André Luís Cateli. A proteção do consumidor brasileiro transfronteiriço: crescimento do comércio eletrônico, pandemia de Covid-19 e os meios alternativos de resolução de conflitos. Revista de Direito do Consumidor. vol. 136. ano 30. p. 335-370. São Paulo: RT, jul./ago. 2021.

; ROSA, André Luís Cateli. O agravamento da vulnerabilidade do consumidor diante da pandemia de Covid-19. Revista de Direito do Consumidor. vol. 135. ano 30. p. 57-77. São Paulo: RT, mai./jun. 2021.

; ROSA, André Luís Cateli. Compliance: contribuição ao desenvolvimento social por meio da Foreign Corrupt Practices Act. In: RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; GONÇALVES, Oksandro Osdival (coord.). Revista de Direito Empresarial – RDEmp. Belo Horizonte, ano 15, n. 2, maio/ago. 2018. p. 13-31.

FIUZA, César. Código Civil e Legislação Civil em Vigor. 38ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

FIUZA, César. Contratos de Adesão. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze; OLIVEIRA, Carlos E. Elias de. Comentários à “Lei da Pandemia” (Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020 - RJET): Análise Detalhada das Questões de Direito Civil e Direito Processual Civil. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/Artigo-Ine%CC%81dito-RJET- Pablo-Stolze-e-Carlos-Elias-Lei-14.01020.pdf>

HINESTROSA FORERO, Fernando. Tratato de las obligaciones II. Bogotá: Universidad del Externado de Colombia, 2015.

ITURRASPE, Jorge Mosset, PIEDECASA. Miguel A. Responsabilidad Contractual. Buenos Aires: Rubinzal-Culzono Editores. 2007.

. Contratos Conexos: Grupos y Redes de Contratos. Rubinzal-Culzono Editores. 1999.

JOSSERAND, Louis. Aperçu général des tendances actuelles de la théorie des contrats. Revue Trimestrielle de Droit Civil. Paris, 1937.

LARENZ, Karl. Derecho civil. Parte general. trad. Macias-Pacavea, Madrid, 1978.

LAS CUEVAS, Guillermo Cabanellas de. Contratos de Licencia y Transferencia de Tecnología en el Derecho Económico. 2ª ed. Buenos Aires: Heliasta, 2010.

LEITE, George Salomão (Org.); STRECK, L. L. (Org.). Neoconstitucionalismo: Avances y Retrocesos. 1ª ed. Valencia: Espanha: Tirant lo Blanch, 2016.

LIMA, Pires de e VARELA, Antunes. Código Civil Anotado. Coimbra Editora. Portugal, 1.987.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Tratado de Los Contratos. Tomos I, II e III. 2ª ed. Ampliada e atualizada. Buenos Aires: Rubinzal Editores, 2008.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise Econômica do Direito. Tradução: Rachel Sztajn. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARQUES, Claudia Lima; LORENZETTI, Ricardo Luis; CARVALHO, Diógenes Faria de; MIRAGEM, Bruno. Contratos de Serviços em Tempos Digitais. São Paulo: RT, 2021.

MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (org.). Comentários à Lei da Liberdade Econômica. São Paulo: RT, 2019.

MARTINS-COSTA, Judith. A Boa Fé Objetiva no Direito Privado. São Paulo: Marcial Pons Brasil, 2015.

MARTINS-COSTA, Judith; NITSCHKE, Guilherme Carneiro Monteiro. Direito Privado na Lei da Liberdade Econômica: comentários. São Paulo: Almedina, 2022.

MESSINEO, Francesco. IL contratto in genere. In: Trattato di diritto civile e commerciale. Milano: Giuffrè, 1973.v. 21, t.I; 1972.v.21,t.II.

MIRANDA, Pontes. Tratado de Direito Privado. R T. Edição revisada e atualizada, 2012.

MOREIRA, Carolina Xavier da Silveira. O dever de renegociar em contratos de longa duração: de acordo com a Lei de Liberdade Econômica à luz da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). São Paulo: Editora LiberArs, 2020.

MOREIRA, Vital. Economia e Constituição. Coimbra: Almedina, 2002.

NALIN, Paulo (coord.). Contrato & Sociedade: A Autonomia Privada na Legalidade Constitucional. Vol. II. Curitiba: Juruá, 2006.

NEGREIROS, T. Teoria do Contrato: Novos Paradigmas. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

. Fundamentos para uma interpretação Constitucional do Princípio da Boa-fé. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

NIETO, Alejandro. Crítica de la Razón Jurídica. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

OLARTE ENCABO, Sofía. Negocios jurídicos adhesivos y sistema de contratación colectiva. Barcelona: Jose María Bosch Editor, 1995.

OLIVEIRA, Nuno Manuel Pinto. Princípios de Direito dos Contratos. Coimbra: Editora Coimbra, 2011.

OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges de; RAMOS JUNIOR, Galdino Luiz; DIAS, Jefferson Aparecido. Princípios Processuais e Direitos Fundamentais. Marília: Poesis Editora, 2017.

OLIVEIRA, Maria Macena; FERREIRA, Jussara Borges. Smart Contracts: Modelo Econômico do Contrato e Lei da Liberdade Econômica. Uberlândia: LAECC, 2021.

ORTIZ-URQUIDI, Raúl. Derecho Civil: Parte General. México, Editorial Porrúa, 1977.

OTERO, Paulo. Vinculação e Liberdade de Conformação Jurídica do Sector Empresarial do Estado. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

PEREIRA, Regis Fichtner. A Responsabilidade Civil Pré-Contratual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

POSNER, Richard A. El análisis económico del Derecho. Trad. de Eduardo L. Suárez – 2ª Ed. México: FCE, 2007.

POTHIER, Robert Joseph. Tratado de los contratos, Buenos Aires: Editorial Atalaya, 1991, v. 2.

PRATA, Ana. A tutela constitucional da Autonomia Privada. Lisboa: Livraria Almedina, 1982.

RAMÍREZ, Juan Pablo Valencia. Smart Contracts. RITI Journal, v. 7, n. 14, jul.-dez. de 2019. Disponível em: <https://www.riti.es/ojs2018/inicio/index.php/riti/article/view/180/313>. Acesso em: 24 out. 2020.

RAMOS JUNIOR, Galdino Luiz; DIAS, Jefferson Aparecido. Samba de Enredo & Democracia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. Ribeirão Preto: Migalhas, 2014.

. Teoria tridimensional do direito. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

. Filosofia do Direito. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REY, Jorge Feliu. Smart contract. Conceito, ecossistema e principais questões de direito privado. Revista Eletrônica Direito e Sociedade, v. 7, n. 3, 2019. Disponível em:

<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/6120>. Acesso em: 20 out. 2020.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DAS NEVES, BARBARA. A análise econômica do direito e os custos ocultos de transação em matéria tributária. Revista de Direito Brasileira, v. 25, p. 266-279, 2020.

RIBEIRO, MÁRCIA CARLA PEREIRA; PAGANELLA, G. P. Fundamentos econômicos em decisão judicial no sistema brasileiro, repartição e mitigação dos danos, reciprocidade do problema: estudo de caso. Revista Eletrônica CNJ, v. 3, p. 76-81, 2019.

ROPPO, Enzo. O Contrato. Coimbra: Livraria Almedina, 2009.

ROSA, André Cateli Luís; FERREIRA, Jussara Borges. Proteção do Consumidor no Comércio Eletrônico Transfronteiriço – Tempo, Essencialidade e Análise Econômica. Curitiba: Juruá, 2022.

SALOMÃO, Luiz Felipe; CUEVA, Ricardo Villas Boas; FRAZÃO, Ana (coord.). Lei de Liberdade Econômica e seus impactos no Direito Brasileiro. São Paulo: RT, 2020.

SCHECHTMAN, David Casz. Introdução à implementação de Smart Contracts. Revista de Direito e as Novas Tecnologias, v. 5, out./dez. 2019.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SORO RUSSEL, Olivier. Los contratos como fuente de normas contratos marco, contratos normativos y contratos de colaboración. Madrid: Editorial Reus, 2014.

SOUZA, Nadialice Francischini de; LIMA, Francis augusto Queiroz. O direito de pedir a exclusão dos dados nos smart contracts gerados por blockchain. In: PONTES, Mayane; FIGUEIRÉDO NETO, Pedro Camilo de (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados: novos paradigmas do Direito no Brasil. Salvador: Editora Mente Aberta, 2020.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da constituição do direito. 5ª Ed. ver. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2004.

. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: uma nova crítica do direito. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SZABO, Nick. Smart Contracts: Building Blocks for Digital Markets. Phonetic Sciences Amsterdam, 1996. Disponível em:
https://www.fon.hum.uva.nl/rob/Courses/InformationInSpeech/CDROM/Literature/LOTwinterschool2006/szabo.best.vwh.net/smart_contracts_2.html. Acesso em: 08 nov. 2020.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.) et al. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

TIMM, Luciano Benetti; MAIOLINO, I. . Contribuições da Análise Econômica do Direito para a Lei de Liberdade Econômica. In: Ana Frazão; Ricardo Cueva; Luis Felipe Salomão.

(Org.). Lei de Liberdade Econômica. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais Thomson Reuters, 2020, v. 1, p. 289-309.

TIMM, Luciano Benetti; MAIOLINO, I. . Lei de Liberdade Econômica e reflexos no direito do consumidor. Lei de Liberdade Econômica e o ordenamento jurídico brasileiro. 1ed. Belo Horizonte: D Placido, 2020, v. 1, p. 157-170.

TIMM, Luciano Benetti; MAIOLINO, I. ; MARQUES, L. A. . Desafios para defesa do consumidor e proteção de dados: necessidade de coordenação entre os sistemas. In: Renato Opice Blum. (Org.). Proteção de Dados: desafios e soluções na adequação da lei. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1, p. 279-296.

TIMM, Luciano Benetti. Ainda sobre a função social do direito contratual no Código Civil brasileiro: justiça distributiva versus eficiência econômica in Revista da Associação Mineira de Direito e Economia – Vol. 2. 2009. Disponível em:
<<http://www.revista.amde.org.br/index.php/ramde/article/view/26>>.

VENTURI, Thaís Pascoaloto. Breves notas sobre a análise econômica da responsabilidade civil. In: Nelson Rosenvald (et al.); organizado por Nelson Rosenvald, Marcelo Milagres. Responsabilidade civil: novas tendências. 2. ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2018. p. 73-83.

VIEIRA, José Alberto. Negócio Jurídico. Lisboa: Coimbra Editora, 2006.

XAVIER, José Tadeu Neves Xavier. A nova dimensão dos Contratos no Caminho da Pós-Modernidade. Tese de Doutorado apresentada para o Programa de Doutorado em Direito da UFRGS,

Rio Grande do Sul, 2006.

5.1 – Bibliografia Complementar

FRADERA, Vera Maria Jacob de (org.). O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva. Porto Alegre, Liv. Do Advogado ed., 1997.

FERRI, Luigi. L'autonomia privata. Milano, 1959.

FLUME, Werner. El negocio jurídico. Madrid: Fundación Cultural del Notariado, 1998.

FRELETEAU, Barbara. Devoir et incombance en matière contractuelle. Paris: L.G.D.J., 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Contratos. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Oksandro; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia (Coord.). Desenvolvimento e Sustentabilidade – desafios e perspectivas. Anais do Seminário de Integração do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: Ithala, 2015.

GRAU, Eros Roberto. Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, Marcos Bernardes de. Contribuição à Teoria do Fato Jurídico. Ed. Independente. Maceió, 1980.

. Teoria do Fato Jurídico: plano de existência. 14ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

. Teoria do Fato Jurídico: plano da eficácia. 3ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

. Teoria do Fato Jurídico: plano da validade. 8ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2008.

RÁO, Vicente. Ato Jurídico. Ed. Revista dos Tribunais, 3. ed. 1994. SP. SAVATIER, René. La theorie des obligations. Paris, 1991.

Marília, 24 de julho de 2023.

Assinatura

Coordenador(a) do Curso: _____

Aprovado pela Subcomissão do Curso em: 24/07/2023